

ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de março de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos treze dias do mês de março de dois mil e seis, às nove
2 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério
3 Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de
4 Justiça - PGJ, reuniram-se para a 12ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,
7 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Estadual
8 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras
9 e Conselheiros adiante indicados: **Dra. Maria Tereza Bezerra**
10 **Farias Sales**, representando a Secretária da Ouvidoria-Geral e
11 Meio Ambiente - **SOMA**; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,
12 representando o Secretário da Ciência e Tecnologia - **SECITECE**;
13 **Dra. Rimena Alvena Alves Praciano**, representando a Secretária da
14 Cultura - **SECULT**; **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga**, representando
15 o Secretário do Turismo - **SETUR**; **Dr. José Galba de Menezes**
16 **Gomes**, representando o Secretário da Saúde - **SESA**; **Dra. Sheila**
17 **Cavalcante Pitombeira**, Coordenadora do Centro de Apoio
18 Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo,
19 Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra.**
20 **Antônia Torquato de Oliveira Mourão**, representando o Secretário
21 da Fazenda - **SEFAZ**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,
22 Representando o Secretário Executivo do Programa Estadual de
23 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Raimundo Batista de**
24 **Oliveira**, membro do Ministério Público, titular da 1ª Promotoria
25 de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. Não
26 compareceram: o Representante da Procuradoria Geral do Estado -
27 **PGE** e o Representante da Assembleia Legislativa - **AL**, e as 03
28 (três) **ONG's**. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, Presidente do
29 Conselho, iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes. Em
30 seguida passou para a pauta da 12ª Reunião Ordinária do Conselho
31 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Existia
32 quorum, então a sessão foi aberta. Ordem do dia: Primeiro Ponto:
33 Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada
34 por todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação
35 do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID referentes ao
36 mês de fevereiro de 2006. Terceiro Ponto: Proposta da alteração
37 da Resolução N°01/2004 - Define Calendário das Reuniões
38 Ordinárias do Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos
39 Difusos. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, Presidente do
40 Conselho, propôs a mudança das datas das reuniões do CEG/FDID,
41 tendo em vista que as datas das reuniões deste Conselho
42 coincidem com as datas das reuniões de um outro Conselho, o
43 Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, em Brasília, onde o
44 Procurador-Geral de Justiça tem assento. A matéria foi posta em
45 votação e aprovada por todos os conselheiros presentes. Ficou
46 aprovado que as Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual Gestor
47 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos serão realizadas as 2ªs
48 (segundas) segundas-feiras de cada mês, às 09 (nove) horas na

49 sede da Procuradoria Geral de Justiça na Sala dos Órgãos
50 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará. Quarto
51 Ponto: Proposta da alteração da forma de registro das reuniões
52 do Conselho (Ata). **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, propôs
53 que o registro das reuniões do Conselho fosse realizado de forma
54 resumida, constando apenas o registro de pontos importantes, e
55 não como vinha sendo realizado, o registro "ipsis litteris". A
56 proposta foi discutida e aprovada pelos Conselheiros presentes.
57 Quinto Ponto: Assuntos Gerais. **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga -**
58 **SETUR**, indagou sobre a necessidade de constar nos impressos,
59 publicações a serem divulgados, a logomarca do Conselho, além do
60 texto constante do item 4.1.9 da Resolução CEG/FDID N° 10/05. A
61 matéria foi discutida e aprovada pelos Conselheiros pela
62 inclusão também da logomarca do Conselho. **Dra. Sheila Cavalcante**
63 **Pitombeira - CAOMACE**, usou da palavra para falar sobre o atraso
64 na assinatura dos convênios, referentes aos projetos aprovados
65 pelo Conselho, como também no atraso da liberação das parcelas,
66 que está acontecendo por conta da privatização do Banco do
67 Estado do Ceará que atrasou a formalização de transferência dos
68 recursos do FDID deste Banco para o Banco do Brasil. Com a
69 assinatura dos convênios quase na data da liberação dos recursos
70 e considerando que a liberação não pode ser de imediato, mas
71 somente após tudo formalizado junto ao Banco do Brasil, sugeriu
72 que fosse feita uma resolução indicando uma segunda alternativa
73 para o repasse dos recursos, no caso de ocorrer atraso por
74 motivos alheios à vontade da Procuradoria e do Conselho ou de
75 acontecer algum imprevisto de outra ordem, ou seja, nos outros
76 projetos, fosse criado um calendário subsidiário para resguardar
77 o Ministério Público e o Conselho de eventuais atrasos desses
78 repasses, para depois não termos questionamentos de ordem formal
79 do Tribunal de Contas. **Dra. Maria Tereza Bezerra Sales Farias -**
80 **SOMA**, fez uma colocação com relação à vinculação da liberação da
81 parcela dos recursos com a atividade física no convênio da SOMA,
82 e falou que a meta que estava prevista para ser realizada no mês
83 de março, a ela estava atrelada a distribuição do material
84 solicitado no projeto e, por conta do atraso na transferência
85 dos recursos, ela está tirando xerox do material, ressaltando
86 que às vezes tem o comprometimento da parte técnica por conta da
87 parte teórica. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - CAOMACE**,
88 falou que "talvez uma resolução pudesse enquadrar todas essas
89 soluções resguardando a prestação de contas do Conselho, do
90 Ministério Público ou do órgão que vai receber os recursos".
91 **Dra. Maria Tereza Bezerra Sales Farias - SOMA**, deu como exemplo
92 o Fundo Nacional do Meio Ambiente que não trabalha com mês, não
93 vincula a liberação dos recursos ao nome do mês, e sim ao 1º
94 mês, 2º mês, após a liberação dos recursos. **Dra. Sheila**
95 **Pitombeira - CAOMACE**, sugeriu que poderia ser feita uma
96 resolução considerando que os prazos dos projetos em vez de ser

97 mês fixo (se referir ao nome do mês) sejam o 1º mês, 2º mês,
98 após a liberação dos recursos, porque não só abriga esse fato
99 que aconteceu, como abriga fatos futuros. **Dr. Manuel Lima Soares**
100 **Filho - PGJ**, justificou que o atraso na assinatura dos convênios
101 se deu porque as minutas têm de serem analisadas pela Assessoria
102 Jurídica, portanto necessitando de um certo prazo para a
103 análise. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - SOMA**,
104 salientou que nem sempre o mês do órgão, corresponde ao mês 1
105 governamental para a liberação de recursos, e concordou com essa
106 proposição da Dra. Sheila. **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga -**
107 **SETUR**, também concordou com a proposição da Dra. Sheila. **Dr.**
108 **Manuel Lima Soares Filho - PGJ**, facultou a palavra, e como
109 ninguém fez uso dela, encerrou a sessão lembrando que na
110 2ª(segunda) segunda-feira do mês de abril, será realizada mais
111 uma reunião do Conselho e agradeceu a presença de todos.

Manuel Lima Soares Filho

Presidente do CEG/FDID

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

Conselheira - SOMA

Marilene da Páscoa Barros

Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano

Conselheira - SECULT

Anete Morel Souza Gonzaga

Conselheira - SETUR

José Galba de Menezes Gomes

Conselheiro - SESA

ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de março de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

Sheila Cavalcante Pitombeira

Conselheira - CAOMACE

João Gualberto Feitosa Soares

Conselheiro - DECON

Antônia Torquato de Oliveira Mourão

Conselheira - SEFAZ

Raimundo Batista de Oliveira

Conselheiro - PJMA